

O TIRO CIVIL

Orgão da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes

Publicações	LISBOA	Assignaturas
Annuncios, cada linha, typo commum 20 réis	Quinta feira 9 de maio de 1895	Lisboa, série de 12 numeros..... 300 réis
Comunicados " " 60 "		Provincias, série de 24 numeros.... 600 "
Reclamos " " 100 "		Numero avulso..... 50 "
Artigos " " 200 "		Paizes da união postal, 24 numeros.. 18000 "

RESUMO

Educação militar, por J. Leal — Sociedades de tiro, por L. F. Marreca Ferreira — Tiro das armas portateis, por Viriato — Real Gymnasio Club — Os patinadores — Carreira de tiro — Legislação da caça — Concurso federal de tiro em 1895, tradução de Jeronymo Rollo. — Annuncios.

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos estimaveis assignantes o obsequio de mandarem satisfazer a importancia dos seus debitos, para que contintem recebendo regularmente o nosso jornal e para nos evitarem a cobrança pelo correio, que é demorada, e sobretudo bastante onerosa.

O pagamento pôde ser feito em vale do correio dirigido ao administrador, ou em estampilhas enviadas em carta registada.

EDUCAÇÃO MILITAR

A decadencia dos povos peninsulares e principalmente da nacionalidade portugueza é um facto nos nossos dias affirmado pela desordem sempre crescente em todos os ramos da vida social.

Vem de longe; e seria certamente um erro lançar as culpas das nossas desgraças aos apóstolos e aos soldados do liberalismo, que entre nós morre sem se ter aclimado, como erro seria tornar completamente responsaveis pela crise actual os estadistas, que nos ultimos annos nos tem administrado.

Atacando de frente as instituições nacionaes dos povos, nos quaes as idéas liberaes se não tinham elaborado e nem sequer sufficientemente propagado, o liberalismo feriu a vida nacional, cortando-lhe a tradição historica, lançando-a n'uma aventura que ainda não chegou ao seu fim e deixando, como necessariamente havia de deixar, o povo sem orientação nas idéas, sem coherencia nas opiniões, sem ordem nas suas manifestações, ao mesmo tempo que, para não morrer, teve de se lançar no caminho da corrupção sem a qual seria impossivel viver.

Assim a decadencia, que, como dissemos, vem de longe e cujas causas são complexas, accentuou-se pelas reformas do liberalismo doutrinario, que encheram de gloria os patriotas do principio do seculo, e confirmou-se nos ultimos annos pelos erros accumulados d'uma administração pelo menos impredicavel. Por isso bem dizia um escriptor nosso que a sociedade portugueza podia definir-se: — Ajuntamento fortuito de quatro milhões de egoismos explorando-se mutuamente e aborrecendo-se em commum.

Mas a crise é ainda maior do que geralmente se suppõe.

E' fora de duvida que os progressos feitos em todos os ramos da actividade humana nos ultimos cincoenta annos al-

teraram profundamente o modo de vida das sociedades modernas. Alargou-se consideravelmente o horizonte intellectual, e com elle alargaram-se parallelamente as relações sociaes de toda a ordem entre os povos civilizados, lançando-os bruscamente n'uma febre de actividade e de trabalho com o qual não podia o nosso fraco, debilitado e até corrompido organismo. D'aqui o consumo enorme, o quasi esgotamento de força nervosa produzindo uma grande depressão, que se manifesta hoje pelo assombroso e deveras assustador augmento da degenerescencia, que todos os dias ahi vemos, desde a simples extravagancia até aos graus mais elevados da alienação mental.

A's causas particulares da nossa decadencia, que hoje opprime todos os povos Europeus e Americanos, tornando mais rapida a nossa desintegração e difficil o renovamento, que começa a sentir-se por uma agitação collectiva, indeterminada é certo, mas já bastante apreciavel para poder desconhecer-se.

As nossas circumstancias são extraordinariamente graves; perdemos a tradição historica, que nos dava a nossa individualidade nacional, e lançámos-nos na carreira desordenada da vida moderna, não tendo nem preparação para a primeira aventura, nem forças para a segunda, para onde as necessidades, a civilização e a vida collectiva nos arrastaram.

N'estas circumstancias qual será o nosso destino historico?

Estatemos por ventura condemnados a um desaparecimento mais ou menos rapido, e devemos por isso crusar os braços a contemplar sem esperanza e com resignação o rapido caminhar para a desagregação final? Se não estamos, quaes os meios a empregar para debelar os males que nos affligem?

O problema é innegavelmente muito difficil, e essa difficuldade está bem provada pela inutilidade das tentativas para lhe dar uma solução. A instrução, na qual tanto se confiou e para a qual ainda hoje tantos apellam, e a educação elemento regenerativo, que illudiu tantos utopistas, taes como até hoje teem sido comprehendidas e ministradas, teem sido uma causa de degenerescencia, e ninguem actualmente tem ácerca d'ellas as idéas que ainda ha poucos annos encantavam muitos sonhadores.

Mas se a educação e a instrução falsas, mal comprehendidas ou mal ministradas nada até hoje puderam fazer de util na obra da nossa regeneração nacional, outro tanto não acontecerá talvez, quando estes dois elementos forem inspirados por uma alta cultura intellectual, d'onde, segundo affirma um professor, ha ainda muito a esperar.

A sciencia, revelando as leis reguladoras do cosmos e das sociedades, aponta

o sentido em que se devem operar as reformas do meio actual, preparando um renovamento, que permittirá á sociedade entrar no viver normal, continuando a sua vida historica. Cumpre aos estadistas, que devem ser conhecedores d'essas leis, não as contrariar, lançando a perturbação e a anarchia no organismo cuja normalidade teem obrigação de garantir.

Muitas instituições ha que reformar e muitas haverá que eliminar sem grande perigo, pois que já estão reduzidas á categoria de orgãos rudimentares. As instituições militares, indispensaveis á vida do organismo social, tão identificadas em todas as epochas com o povo que defendem, hão de ter, tambem, reformas profundas, apezar das que, com boa vontade, se teem feito já.

Se a guerra é um bem ou um mal, se util ou prejudicial aos interesses dos povos, se tem contribuido para o progresso humano ou, pelo contrario, o tem retardado, se é necessaria á grandesa nacional, se tem ou não um character transitorio, são considerações interessantes sob o ponto de vista doutrinario, mas de que nos não occupamos presentemente. A guerra existiu sempre, existe hoje e não vemos facto algum positivo para concluir o seu provavel desaparecimento.

E', pois, indispensavel aos povos um orgão encarregado da defeza social, que, organizado em harmonia com as condições de existencia d'esse povo, longe de lhe contrariar a sua vida normal e as suas aspirações progressivas, seja um collaborador d'esse progresso e a defeza d'esse organismo. E' necessario que as instituições militares se radiquem, como sempre, no espirito dos povos; e para se radicarem fundamente é indispensavel que a educação militar faça parte da educação geral, e que a instrução militar comece a ser racionalmente ministrada nos institutos primarios.

Estes principios, ampliados regular e methodicamente nos differentes graus de educação physica, intellectual e moral, prepararão a mocidade a entrar com aproveitamento nas classes activas de tropa, onde *todo* o homem d'um paiz livre vae completar a sua instrução, preparando-se para o primeiro dever e para a suprema honra de defender a sua patria. E quando voltar á vida civil, não prestando o serviço, mas cumprido o dever, o cidadão trará para as luctas do trabalho e da industria, a sua intelligencia e a sua robustez, a sua coragem e a sua abnegação, o amor da patria e da familia, que sempre lhe ensinaram a amar e a respeitar na escola de trabalho e de disciplina, que deve ser o seu regimento.

Não poderá, pois, um systema de educação militar, racionalmente conduzido, concorrer, e poderosamente, para o renascimento da nossa querida patria? Acreditamol-o sinceramente.

J. Leal.

SOCIEDADES DE TIRO

III

Não temos só de avançar e caçar, mas de observar e registrar as variáveis impressões que se vão succedendo com os mil cambiantes da paizagem, que se desenrolla debaixo de um céu diverso do nosso, com as exuberancias da fauna e flora, que são o encanto do viajante e não raras vezes um perigo.

Devemos habituar-nos ás excursões, que demanda a indispensavel aprendizagem para esse mister, bem complexo, e, como ella é longa, nunca será demasiado cedo para começar.

Temos compulsado livros, mas muito pouco nos vamos habituando a debruçarmo-nos sobre o livro da natureza, procurando soletrar n'elle as suas syllabas; a traçar com mão firme e contorno rapido na carteira de viagem o desenho de que precisamos; a colligir materiaes para o estudo da historia natural; a conhecer e aproveitar as innumerables forças, que nos prodigalisa a terra sempre uberrima; a devassar usos e costumes; a procurar nas manifestações da vida de um povo, insignificantes para o homem leigo, os caracteres evidentes dos grandes movimentos dos povos, impressos sobretudo na lingua, religião e tradições.

Póde julgar-se talvez, que só poderá prestar serviços de valia, quem dispuzer no seu cerebro de uma avultada bagagem scientifica; convem realmente, que homens, de alto valor intellectual e de senso pratico, visitem demoradamente as nossas colonias, mas um estudo immenso, importantissimo, póde ser committido a quem não possua tão precioso repositório.

A elaboração de longas e copiosas memorias não é precisamente o que temos a exigir da grande maioria dos nossos pioneiros, cujo tempo mal lhes chega para descançar á sombra das arvores, ou sob a tela de ligeira barraca. E' muito para desejar, que satisfaçam bem ao que d'elles razoavelmente temos a exigir; o serem bons collectores, acompanhados de instruções circumstanciadas e esclarecidos por um conveniente estudo antes de partirem.

O grande Anchieta, que tem enriquecido o muzeu nacional com preciosissimos exemplares da fauna africana, sabe muito bem o que ha-de escolher e preparar o que escolhe; mas não se preoccupa decerto com os cuidados de classificação, que em Lisboa se faz no remanso do gabinete, provido de uma boa bibliotheca e de excellentes materiaes de estudo.

Com a simples preocupação de obter e enviar para cá as armas do vátua, ou a caixa craneana do hippopotamo, melhor será o não mandar para lá ninguém.

Uma pequena pedra, uma simples planta, podem constituir dádiva mais opulenta para um muzeu, do que os restos de um gigantesco animal; uma nota solta dos costumes selvagens póde valer mais aos nossos olhos, ávidos de estudo, do que as longas descrições impressionistas, em que geralmente a verdade é sacrificada a um colorido d'ocasião.

Mas não são unicamente as necessidades imperiosas do nosso dominio colonial, que estão requerendo as excursões de estudo, d'ellas depende tambem o conhecimento do proprio sólo da metropole, ainda—vergonha é o dizel'o—tão mal estudado.

Animar as excursões de estudo, como as partidas de caça, ou as simples marchas de resistencia, deve ser um dos altos fins das sociedades de tiro. As columnas dos seus jornaes devem franquear-se aos estudos a fazer, para que se animem e progridam taes empreendimentos. O vestuario, calçado, a barraca, a alimentação, devem ter os mesmos cuidados que o tiro de caça, ou o de guerra, a qual abalisados escriptores militares tem feito consistir n'estas tres grandes e fundamentaes operações: marchar, acampar, combater.

Notemos ainda de passagem, que ha na irrequieta mocidade da nossa terra, cujo sangue ardente se está manifestando em exuberancias de vida, uma tendencia, cada vez mais pronunciada, para os exercicios physicos e é indispensavel o norteal'a, fazendo-a derivar de muitos d'esses passatempos, cuja frivolidade é bem evidente, para um campo util. O recreio póde alliar-se com um estudo proveitoso e feito de coração alegre. Vamos estudando um pouco o nosso sólo.

Ha n'um exiguo ambito restos evidentes de diversas raças, de civilizações distinctas, para que o interesse da pesquisa possa compensar as fadigas da excursão. Portugal foi a arena de uma immensa luta; todos os que navegaram, antes de lançarmos ao mar as quilhas das galeras vieram demandar as nossas praias. Grandes correntes de emigração trouxeram a este sólo os povos conquistadores, que tinham por invariavel norma assignalar a passagem com o saque e o sangue, todos, porém, aqui deixaram indeleveis vestigios da sua existencia.

Conhecer das aptidões do sólo, que nos deu o berço, para lhe explorarmos a utilidade, e das civilizações que se teem ido aqui sobrepondo, como as folhas de um livro se não fôr nosso empenho, de quem deverá ser?

L. F. Marrecas Ferreira.

TIRO DAS ARMAS PORTATEIS

(Continuado do n.º 9)

Tiro contra alvos moveis

As correções que é necessario introduzir nas pontarias contra alvos moveis não estão sujeitas a regras precisas, é pela pratica que póde adquirir-se uma certa perfeição n'este tiro.

As circumstancias a que principalmente convem attender são: a *velocidade do alvo* e o *tempo do trajeto da bala*, não descurando, porém, a velocidade do vento, a derivação e o desvio particular da arma.

Quando o alvo se desloca para a direita ou para a esquerda do atirador, não deve dirigir-se a pontaria ao ponto em que o alvo se encontra no momento de disparar, mas áquelle em que estará quando o projectil tiver percorrido a distancia que o separa do atirador.

Para conseguir isto, quando se aponta, deve seguir-se o alvo no seu movimento, ultrapassal-o da quantidade conveniente, segundo a sua velocidade e distancia, e disparar então.

Quanto mais distante estiver o alvo, ou quanto maior fôr a sua velocidade, tanto maior será a distancia adiante d'elle a que se deve apontar.

Quando se faz fogo sobre um alvo que se move no plano de tiro, avançando ou retirando em relação ao atirador,

deve apontar-se no primeiro caso mais abaixo e no segundo mais acima; todavia esta correção deve ser muito pequena.

No tiro contra alvos *d'eclipse*, isto é, que apparecem e desaparecem, o atirador deve fixar attentamente com a vista o ponto onde julga que o alvo appareça, ter a arma prompta para apontar, firmar a pontaria logo que o alvo se torne visível e fazer fogo no curto espaço de tempo em que elle se conserva a descoberto.

Efficacia de uma arma

Uma arma, por mais perfeito que seja o seu fabrico, apresenta sempre defeitos que o atirador deve conhecer para, quanto possível, os corrigir. A efficacia d'uma arma depende da forma da sua trajetória, isto é, da tensão, da justeza, da força, da penetração, dos projecteis e da rapidez do tiro.

Quanto maior fôr a tensão da trajetória, maiores serão as zonas efficazes; e quanto maior fôr a justeza, maior será a probabilidade de acertar no alvo.

Quando se faz fogo sobre um alvo a uma determinada distancia, a extensão da superficie occupada pelos pontos de impate de todos os tiros dá uma idéa clara da *justeza* ou *precisão* da arma a essa distancia.

Desvio provavel é o raio da circumferencia que, tendo para centro um ponto d'impate médio, contiver cincoenta por cento dos tiros feitos, e dá-se-lhe esta denominação porque, estando contido n'aquelle circulo metade da somma total dos tiros disparados, e a outra metade fôr d'elle, tanta probabilidade ha para que qualquer tiro acerte dentro como fôr do referido circulo.

E' pela grandeza do desvio provavel que se avalia geralmente a justeza de uma arma. Assim, quando se diz que o desvio provavel d'uma arma á distancia de seiscentos metros é de quarenta centimetros, quer dizer que, atirando-se a um alvo collocado a essa distancia, a circumferencia traçada n'elle com um raio de quarenta centimetros encerra metade dos tiros feitos. Se houver outra arma em que o desvio provavel á mesma distancia seja de cincoenta centimetros, dir-se-ha logo que a primeira tem maior justeza que a segunda.

A experiencia mostra que ha uma relação determinada entre a grandeza dos diferentes raios das circumferencias descriptas do ponto de impate médio como centro, e a percentagem dos tiros que vão ferir o alvo dentro d'esses circulos.

Os desvios provaveis ás diversas distancias, pelos quaes se avalia a justeza de qualquer arma, dependem unicamente d'esta e das munições empregadas, e por isso o atirador não os pode annullar.

A *velocidade do tiro* exprime-se pelo numero de tiros que podem ser feitos por cem homens n'um minuto e d'ella depende o numero de tiros que n'um dado tempo podem ferir o alvo.

A *percentagem do tiro* é expressa pelo numero de projecteis que acertam no alvo por cada cem tiros disparados.

O *effeito util* é expresso pelo numero de balas que n'um minuto cem homens acertam no alvo.

Limite da efficacia do tiro das armas portateis

As armas modernas permittem atirar projecteis, que a distancias superiores a 1.500 metros ainda conservam uma força de penetração sufficiente para pôr fóra do combate homens e cavalloes. Com tudo o tiro a tão grandes distancias ca-

rece completamente de justeza e só por acaso ferirá o alvo, pelas seguintes razões:

1.º O atirador ainda que veja bem o alvo a grande distancia não pôde firmar com perfeição a pontaria;

2.º Para alcançar o alvo é necessario atirar com uma grande inclinação, d'onde se conclue que o projectil descreve uma trajetoria muito curva e facilmente pôde passar acima do alvo. Se a pontaria fôr baixa, o projectil encontrará o terreno antes de chegar ao alvo;

3.º Os erros commettidos na escolha da alça e os devidos ás circumstancias atmosfericas, de pouca importancia a pequenas distancias, tornam-se muito sensiveis ás grandes distancias;

4.º Além de 1.000 metros, mesmo com o auxilio de um bom oculu e sobre um terreno nas condições mais favoraveis, não se vê o ponto de queda dos projecteis;

5.º A derivação, desvio lateral que se dá em todas as armas estriadas, cresce enormemente com a distancia.

Pelos motivos expostos se reconhece que o tiro ás grandes distancias só se deve empregar, ou como massas de fogos em circumstancias especiaes, ou no tiro individual quando seja executado por habeis atiradores.

Penetração dos projecteis

A força de penetração dos projecteis arremessados pelas armas portateis deve ser tal, que elles possam pôr fóra do combate homens e cavallos, Esta condição é satisfeita plenamente com as armas modernas até ao limite do alcance da arma.

Viriato.

REAL GYMNASIO CLUB

REALISOU-SE no dia 4 do corrente, como tinhamos dito em o nosso ultimo numero, a assembléa geral d'esta sociedade para apresentação e discussão do relatório da direcção e parecer da commissão revisora de contas e eleição dos corpos gerentes.

Foram approvadas o relatório e contas e bem assim todas as conclusões do parecer da commissão revisora.

Procedendo-se em seguida á eleição dos corpos gerentes, ficaram constituídos pela fórmula seguinte:

Assembléa geral

Presidente, Duarte Alexandre Holbeche; vice-presidente, Carlos O'Donnell Hearn; secretarios, Joaquim Carlos Moniz Galvão, Carlos Xafredo e Alfredo Junqueira de Figueiredo.

Direcção

Eduardo Coelho, Arthur Leopoldo Xavier Pessoa, Valentino Duarte Pinto, Antonio Gomes de Carvalho Sanches, Alberto Macieira, Caetano da Silva Pestana, Antonio Augusto Garcia, Gregorio F. de Borja Araujo, Caetano da Silva e Augusto de Seixas.

Conselho tecnico

Frederico de Avellar, Francisco Xafredo, Duarte Alexandre Holbeche, Karl von Bonhorst e Possidonio de Castro.

Commissão revisora

Antonio Rosa da Silveira, João Luiz Alves, Francisco Alves Loreto, Faustino Franco e Raphael de Barros e Sá.

OS PATINADORES

O patim de rodas parece estar prestes a ser definitivamente adoptado no exercito inglez, em prejuizo da bicycleta que, no entanto, alli faz o seu apparecimento.

O estado maior general censura a bicycleta por ser incommoda, pesada, e por obrigar o soldado a seguir as grandes estradas, que não pôde deixar sem abandonar a sua machina.

O patim de rodas não tem nenhum d'estes inconvenientes. Com elle, o primeiro soldado que appareça, com o equipamento e armamento, pôde, ao que parece, percorrer facilmente 50, 60 e 100 kilometros por dia, n'uma estrada, bem entendido.

Quando é obrigado a deixar a estrada para penetrar em terrenos accidentados, tem sobre o velocipedista a vantagem de tirar os patins, prendel-os á moxilla e passar por toda a parte por onde um homem pôde encontrar uma sahida.

Encontra novamente uma estrada, em alguns segundos tem os patins nos pés e eil-o a caminho com a velocidade de 10 a 15 kilometros.

A introduccão do patim é calorosamente defendida por numerosos officiaes que viram, na Escossia, usar com as maiores vantagens, este meio de locomoção.

Esperemos pois, d'aqui a pouco tempo, regimentos de patinadores no exercito inglez.

CARREIRA DE TIRO

POR ordem superior não funcionou no domingo 5 do corrente a carreira de tiro da guarnição de Lisboa, em Pedrouços.

LEGISLAÇÃO DA CAÇA

CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

TITULO III

Da occupação

CAPITULO I

Disposição geral

ARTIGO 383.º

É licito a qualquer apropriar-se, pela occupação, dos animaes e outras cousas, que nunca tiveram dono, ou que foram abandonadas ou perdidas, salvas as declarações e restricções conteúdas nos capitulos seguintes.

CAPITULO II

Da occupação dos animaes

SECÇÃO I

Da caça

ARTIGO 384.º

É licito a todos, sem distincção de pessoas, dar caça aos animaes bravios, conformando-se com os regulamentos administrativos, que determinam o modo e tempo de caça:

1.º Nos terrenos proprios, cultivados e não cultivados;

2.º Nos terrenos publicos ou concelhios, não cultivados nem murados, ou não exceptuados administrativamente;

3.º Nos terrenos particulares, não cultivados nem murados.

§ unico.—A disposição do n.º 1.º, comprehendendo tanto o proprietario, como aquelles que d'elle houverem licença.

ARTIGO 385.º

Nos terrenos cultivados, abertos, ou sejam publicos, concelhios ou particulares, estando sementeiras de cereaes, ou tendo qualquer outra sementeira ou plantação annual, só será licito caçar depois de effectuada a colheita.

ARTIGO 386.º

Nos terrenos, que se acharem de vinhago ou de outras plantas fructíferas, vivazes, de pequeno porte, só será licito caçar no tempo que mediar desde a colheita dos fructos até ao tempo em que as plantas comecem a abrolhar. As camaras municipaes assignarão os limites do periodo, em que annualmente a liberdade da caça deve cessar.

ARTIGO 387.º

Nos terrenos abertos, plantados de oliveiras ou de outras arvores fructíferas de grande porte, poder-se-ha caçar em todo o tempo, excepto n'aquelle que medeia entre o começo da maturação dos fructos e a sua colheita.

ARTIGO 388.º

O caçador apropria-se do animal pelo facto da apprehensão, mas adquire direito ao animal que ferir, enquanto fôr em seu seguimento, salvo o disposto no artigo seguinte.

§ unico.—Considera-se apprehendido o animal que é morto pelo caçador, enquanto dura o acto venatorio, ou que é retido nas suas artes de caça.

ARTIGO 389.º

Se o animal ferido se recolher em predio vallado, murado, ou tapado com sebes, não poderá o caçador segui-lo dentro do dito predio, sem licença do dono. Mas, se o animal ahi cahir morto, poderá o caçador exigir, que o dono do predio, ou quem o representar, estando presente, lh'o entregue, ou lhe permita que o vá buscar, mas sem nenhum sequito.

ARTIGO 390.º

Em todo o caso o caçador é responsavel pelo damno que causar, o qual será pago em dobro, sendo o facto praticado na ausencia do proprietario, ou de quem o representar.

§ 1.º—Sendo mais de um caçador, serão todos solidariamente responsaveis pelos dictos danos.

§ 2.º—O facto da entrada dos cães de caça no predio tapado, independentemente da vontade do caçador, em seguimento do animal, que haja penetrado no dicto predio, só produz a obrigação de mera reparação dos danos que causarem.

§ 3.º—A acção para a reparação do damno prescreve por trinta dias, contados desde aquelle em que o mesmo damno foi commettido.

ARTIGO 391.º

O proprietario ou possuidor de predios murados ou tapados, de fórmula que os animaes não possam sair e entrar livremente pôde dar-lhes caça por qualquer modo e em qualquer tempo.

ARTIGO 392.º

E' permittido aos proprietarios e cultivadores destruir, em qualquer tempo, nas suas terras, os animaes bravios, que se tornarem prejudiciaes ás suas sementeiras ou plantações.

§ unico.—Egual facultade teem os proprietarios e cultivadores, em relação ás aves domesticas, no tempo em que nos campos houver terras sementeiras, ou cereaes, ou outros fructos pendentes em que forem causar prejuizo.

ARTIGO 393.º

E' absolutamente defezo destruir nos predios alheios os ninhos, ovos ou ninhadas de aves de qualquer especie.

ARTIGO 394.º

As leis e regulamentos administrativos, alem dos municipaes, designarão o tempo em que a caça, ou certa caça, deve ser prohibida absolutamente, ou por certos modos, bem como as multas que devem ser impostas, quer por contração ás dictas leis e regulamentos, quer por violação dos direitos declarados n'estes titulos.

CODIGO ADMINISTRATIVO

CAPITULO II

SECÇÃO I

Receita e despeza

SUB-SECÇÃO I

Conselhos de 1.ª e 2.ª ordem

Art. 73.º—§ 1.º—n.º 10.º—O producto das multas impostas, durante o tempo em que é vedado o exercicio da caça, aos que a matarem, venderem, comprarem ou transportarem.

§ 4.º—A caça, durante o tempo a que se refere o n.º 10.º do § 1.º será apprehendida nas ruas, estradas, caes, estações, mercados, lojas de viveres, casas de comida, hospedarias ou outros logares publicos onde fôr encontrada, exposta á venda ou destinada a consumo, e será entregue aos asylos e casas de beneficencia, havendo-os no concelho, e não os havendo, será vendida, constituindo o seu producto receita municipal,

CONCURSO FEDERAL DE TIRO EM 1895

EM WINTERTHUR (SUISSA)

Desde 28 de julho até 7 de agosto

PLANO DO CONCURSO

A

III—Alvo **Bachtel**

Dimensões do alvo

Para a espingarda do exercito, 70 cm. de diametro, 100 zonas.

Para armas particulares, 60 cm. de diametro, 100 zonas.

3 tiros por série

Dotação para premios 15:000 fr. em 2 categorias.

1.^a categoria

400 premios, 7:500 fr.

Primeiro premio 300 fr. Ultimo 5 fr. E' avaliada a somma total das tres melhores series e, em caso de empate, decide o melhor tiro das mesmas.

2.^a categoria

400 premios, 7:500 fr.

Primeiro premio 300 fr. Ultimo 5 fr. E' avaliado o melhor tiro e, no caso de empate, decide a somma dos tiros acertados da serie.

O atirador póde ganhar um premio em cada uma das duas categorias.

Custo da serie, 2 fr.

O numero de series é illimitado.

Premios de cartões

Orçamento 15:000 fr.

Cartão 63 cm. 100 zonas.

Por 5 cartões..... 5 fr.

» cada 10 cartões até 100. 10 »

» » 25 » » 300. 25 »

Mais de 300 cartões não tem bonus.

Em lugar de dinheiro póde o atirador tambem, mas sómente uma vez, receber objectos, por premio, como no Kehr.

IV—Alvo **Kehr** (*)

Dimensões do alvo

38 cm. Cartão para as armas do exercito.

32 » (**) » » » particulares

5 » mouche para todas as armas.

Custo das senhas (***)

Senha simples..... 25 centimos

» dupla..... 50 »

O numero de senhas é indefenido, contanto que seja divisivel por dez.

Os cartões feitos com os tiros das senhas duplas são tambem contados pelo dobro.

Bonus dos cartões

Por cada 5 cartões até 20... 2,5 fr.

» » 10 » » 800... 5 »

Mais de 800 cartões não tem bonus.

Em lugar de dinheiro, póde o atirador receber, sómente uma vez, os seguintes objectos:

Por 10 cartões, uma medalha de bronze no valor de 5 fr.

Por 20 cartões, uma medalha de prata no valor de 10 fr.

(*) Onde o atirador faz os seus tiros d'ensaio para os alvos principaes.

(**) Reservada a approvação para a reunião dos delegados.

(***) Cada senha dá sómente direito a um tiro.

Por 100 cartões, um relógio de prata para homem, no valor de 50 fr.

Por 100 cartões, um calice de prata no valor de 80 fr.

Por 200 cartões, um relógio de ouro para senhora no valor de 100 fr.

Por 400 cartões, um relógio de ouro para homem, no valor de 200 fr.

Por 600 cartões, uma medalha de ouro no valor de 300 fr.

Orçamento 246:840 fr.

Premios de series

Cartas de series de 100 tiros duplos.

500 premios, 10:000 fr.

Primeiro premio 300 fr. Ultimo 10 fr.

A carta de series deve ser atirada dentro de 24 horas e apresentada para a verificação.

Antes d'esta verificação não se póde comprar outra carta. O numero de cartas é limitado a tres. Sómente o melhor cartão tem direito ao premio. No caso de empate, decide o resultado do segundo, depois o do terceiro.

Atirador-mestre é todo aquelle que n'uma serie faz, (*) pelo menos, 150 cartões.

Recebe, além do premio da serie, uma corôa de louro com diploma e a medalha de honra, de prata, da associação dos atiradores suissos.

Premios de mouches

Mouche de 0^m,05 dividida em 5:000 divisões.

O centro perfeito não tem divisões.

800 premios, 10:000 fr.

Primeiro premio 200 fr. Ultimo 5 fr.

Premios principaes

Para os atiradores que fizerem maior numero de cartões durante toda a festa.

700 premios, 4:500 fr.

Primeiro premio, 300 fr. Ultimo, 10 fr. Os 1.^o, 2.^o e 3.^o premios com corôa de louro.

Os atiradores que pretenderem ter direito a qualquer d'estes premios, entregarão o seu livro de tiro quando acabarem o seu tiro, o mais tardar até 7 d'agosto, aos encarregados da verificação dos resultados das series.

Tiro de concurso

para os 20 primeiros calices

20 premios em duas categorias, 1:260 francos.

Primeiro premio de cada categoria 100 fr. Ultimo, 10 fr.

I—Categoria para as armas do exercito.

II—Categoria para as armas particulares.

Os dois melhores atiradores de cada uma d'estas categorias recebem, além do calice e do premio pecuniario, a medalha de honra, de prata, da associação dos atiradores suissos e os oito restantes uma medalha de prata commemorando a festa do tiro.

Os regulamentos podem ser pedidos á commissão de tiro.

(Continúa)

(Tradução do allemão.)

JERONYMO ROLLO.

(*) Ficam reservadas todas as condições para o concurso das armas particulares, podendo haver alguma modificação no numero de zonas.

ASSOCIAÇÃO
DOS
ATIRADORES CIVIS PORTUGUEZES

Fundada em 16 de novembro de 1893

SÉDE

216, 1.^o — Rua de S. Paulo — 216, 1.^o

LISBOA

INSTRUÇÃO

Classes de esgrima de florete e sabre ás segundas, quartas e sextas feiras, das 8 ás 11 da noite. Classes de theoria de tiro, manejos d'espingarda e esgrima e bayoneta, terças e quintas feiras, das 8 ás 11 da noite.

Classe de esgrima de florete para os filhos dos socios de 10 a 15 annos nos mesmos dias dos adultos, ás 8 horas da noite.

Quota mensal minima 300 réis, sem joia

Diploma com o retrato 500 réis

A matricula nas classes de esgrima não importa augmento de quota para o socio

Gabinete de leitura e bibliotheca

EDITOR RESPONSÁVEL

MANUEL AUGUSTO PINTO

Typ. do Commercio de Portugal—Rua Ivens, 35 a 41

A TOURADA

REVISTA TAURINA

Director e administrador—Eduardo Aguiar

Redactores, além d'outros, conta com effectivo o distincto e bem conhecido **Romão Gomes**

Preço das assignaturas

Lisboa — 10 n.^{as}, 200 réis; 20 n.^{as}, 400 réis.Provincias e Açóres — 10 n.^{as}, 300 réis; 20 n.^{as}, 500 réis.União Postal da Europa — 20 n.^{as}, 700 réis.União Postal da America — 20 n.^{as}, 1:500 réis fortes.

Preço dos annuncios

3.^a pagina, 40 réis a linha; 4.^a pagina, 20 réis a linha.

Aceitam-se contractos convenionaes

Esta magnifica revista encontra-se á venda nos kiosques e tabacarias do costume.

Numero avulso, 20 réis

AOS CAÇADORES

Grande Deposito de Espingardas
de 1 e 2 canos dos systemas

A PISTON e FOGO CENTRAL

CARABINAS

Colt e Winchester de 12 e 15 tiros; calibre 22, 32 e 44. CARABINAS Flobert, Merwin, Hulbert e d'outros systemas.

REWOLVERS

De diversos systemas e calibres. Legitimos revolvers americanos Smith-Wesson, Colt, Hulbert e outros.

Grande sortimento de todos os accessorios concernentes aos caçadores. Cargas para todos os systemas de revolvers e carabinas. Legitimas cargas americanas para as carabinas COLT e WINCHESTER e para os revolvers COLT e SMITH WESSON, superiores ás de fabricação inglesa.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

F. A. VENTURA

Travessa de S. Domingos, 48 a 56

LISBOA